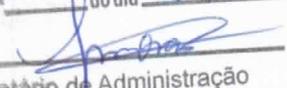




QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 116/2014

CERTIFICO que na data <u>25/12/16</u>
foi publicado no Placar Oficial (<u>X</u> / Site <u>X</u>)
deste Município o (a) <u>5º Aditivo</u>
de nº <u>116/14</u> do dia <u>28/12/16</u>

Secretário de Administração

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Transporte Escolar que, entre si, fazem, de um lado, como Contratante, a Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, e, de outro lado, como Contratado a empresa VANDER GREGORIO DA CUNHA JUNIOR, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É contratante a Prefeitura Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 Centro, nesta cidade, representado através seu Prefeito Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

É contratada a empresa VANDER GREGORIO DA CUNHA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.699.881/0001-83, com sede na Rua 17, Qd 23, Lt 5 – Setor Aeroporto, Piracanjuba/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. VANDER GREGORIO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, motorista, portador na C.I. nº 4103638-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.672.861-53 residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA têm entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aditar para prorrogar o prazo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015, assinado entre as partes em 30 de março de 2016, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

A realização do Presente Termo Aditivo está em conformidade com a solicitação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO DE PIRACANJUBA DO PREFEITO ELEITO – 2017/2020

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, pelo presente Termo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Transporte Escolar nº 116/2014, referente ao Pregão nº 08/2014.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2017, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Vander

22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.36 f. 0199 – Transporte Escolar
22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.39 f. 0200 – Transporte Escolar



CLAUSULA TERCEIRA – ITINERÁRIO E VALORES:

3.1 É objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, a prestação, pelo Contratado, dos serviços de transporte escolar municipal (veículo com motorista), com o seguinte itinerário:

Itinerário/Turno	Qtde de Km aproximado rodado por dia	Qtde de dias letivos	Valor Unitário por Km rodado	Valor Total por Km aproximado percorrido/Dia	Valor Total de Km aproximado percorridos
ROTA PAMONHARIA FELICIDADE / TREVO FLORESTA - Vespertino	202 KM/DIA	206	R\$ 1,78 (hum real e setenta e oito centavos)	R\$ 359,56	R\$ 74.069,36

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 É competente o Foro desta Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem justos combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

PIRACANJUBA/GO, 28 de dezembro de 2016.

AMAURI RIBEIRO

Prefeito
Contratante

Vander Gregorio da Cunha Junior
VANDER GREGORIO DA CUNHA JUNIOR
CNPJ/MF sob o nº 17.699.881/0001-83
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Gualdo Divino da Costa

CPF: 472 100 361 72

NOME: *[Assinatura]*

CPF: 035.818.881-49